



Ao,

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Gestão das Demandas em Judicialização da Saúde
Coordenação-Geral de Informação, Planejamento e Atendimento de Demandas Judiciais
Coordenação de Planejamento e Articulação de Demandas Judiciais em Saúde

Ref.: Manifestação Bayer – Audiência Pública para aquisição de Insumos para atendimento de Demandas Judiciais - Dia 04/04/23 as 10:00h

Prezados,

BAYER S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua Domingos Jorge, nº. 1.100, Bairro Socorro, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.459.628.0001-15 (doravante “Bayer”), vem respeitosamente, por meio da presente missiva, apresentar esclarecimentos e questionamentos frente realização no dia 04 de abril das 2023 às 10:00 horas da Audiência Pública para aquisição de Insumos para atendimento de Demandas Judiciais.

Esclarecimentos:

Com relação aos itens 1 e 2 (**Aflibercepte 40 Mg/ML**, Solução Injetável, com sistema de aplicação), produzidos pela Bayer, vimos informar que, no Brasil, está disponível apenas a apresentação contendo o frasco-ampola de 278 mL.

Considerando a dose terapêutica a ser injetada recomendada em bula de 50 mL, a utilização desta apresentação para atendimentos de todas as demandas não traria nenhum prejuízo ao processo e nenhuma de suas partes, dessa forma, em nosso entendimento a apresentação de 278mL pode atender toda a demanda apresentada (16,200 frascos), pois tecnicamente a utilização desta apresentação não traz nenhum impacto econômico ao processo e nenhuma de suas partes.

Destacamos ainda, que em outros atendimentos junto a esse órgão, a Bayer já se manifestou frente a impossibilidade de atendimento da apresentação do item 1, sendo atendidas todas as demandas a posteriori com o referida apresentação de 278 mL.

1.1. Aquisição dos produtos abaixo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	CATMAT	Capacidade de Medida	Unidade	Quantidade Total
1	Aflibercepte, Solução Injetável, C/ Sistema De Aplicação, 40 MG/ML	435951	165 mL	frasco	11.800
2	Aflibercepte, Solução Injetável, C/ Sistema De Aplicação, 40 MG/ML	435951	278 mL	frasco	4.400

Questionamentos:

1. O Termo de Referência, no item 7.3, solicita um prazo de validade de 70% do produto quando da entrega ao Ministério.
Preocupados em fazer o máximo esforço possível para atender esta cláusula, gostaríamos de solicitar esclarecimento acerca da forma utilizada para calcular estes quantitativos, em especial se são baseados em dados de demanda real junto ao Ministério da Saúde ou demais órgãos da administração pública?
2. Em que pese o item 1.2.1 ser claro com relação aos quantitativos e prazos de entrega descritos serem meras expectativas, reiteramos nosso questionamento sobre a expectativa real do Ministério com relação ao tempo necessário para assinatura da Ata de Registro de Preços ARP, de forma que a Bayer possa

////////////////////

30 de março de 2023

Silvia Sfeir

*Diretora de Negócios
Institucionais & Acesso ao
Mercado*

Telefone: + 55 11 5694-7036
Celular: + 55 11 98849-3422
silvia.sfeir@bayer.com
www.bayer.com.br

Rua Alexandre de Gusmão,
S/N -
Portaria 2 - Prédio 401
São Paulo-SP Brasil
CEP 04760-020

mobilizar sua cadeia de importação em busca do pleno atendimento das cláusulas apresentadas.



3. A tabela do item 7.1.1 fala em entregas a cada 15 dias para todas as parcelas enquanto a 1.2 fala em 15, 30, 90, 270 dias. O cronograma apresentado é esse mesmo ou há algum equívoco na descrição do texto?
4. Ademais, solicitamos esclarecimentos sobre como e quando será feito ou requerido o envio de proposta comercial para atendimento desta demanda ao Ministério da Saúde.

Reiteremos ainda, a posição irrestrita da Bayer em trabalhar para oferecer saúde aos brasileiros, sempre em parceria com o Ministério da Saúde e demais entes responsáveis pela gestão do SUS.

Sem mais, colocamo-nos à disposição, sempre que necessário.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Silvia Sfeir".

Silvia Sfeir

*Diretora de Negócios Institucionais
& Acesso ao Mercado*